

Exma. Senhora Presidente da Mesa da
Assembleia Geral da Associação de
Solidariedade Social e Melhoramentos
de Fornotelheiro
Dra. Helena Sofia Dionísio Gonçalves

SUA REFERÊNCIA
1/2020

SUA COMUNICAÇÃO DE
18.11.2020

NOSSA REFERÊNCIA
Nº:
PROC. Nº:

DATA
25.11.2020

ASSUNTO: Realização de Assembleia Geral Ordinária em IPSS - pedido de parecer

Na sequência da solicitação de V. Exa. em 18 de novembro de 2020 no âmbito do documento supra identificado com pedido de parecer referente a realização de Assembleia Geral Ordinária em IPSS, sou a expor o seguinte:

De acordo com a situação epidemiológica do concelho e conforme a classificação considerado pela Direção Geral de Saúde no Decreto n.º 9/2020 de 21 de novembro da Presidência do Conselho De Ministros, como sendo concelho de **risco extremo**, portanto **não estão reunidas as condições para realização do evento**.

Deve-se dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 39.º e nos artigos 40.º a 44.º

Com os melhores cumprimentos,

A Delegada de Saúde



Dra. Benilde Vaz Mendes